



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.913/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2018 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2018 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades de alimentação do efetivo operacional do Corpo de Bombeiros, deste município, tendo sido declarada vencedora à empresa **FR AW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de setembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 09 2018 DE Nº 11369
UMUARAMA 24 09 2018
Jenice
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS